

Comarca de Macaé**3ª Vara Cível**

id: 4096175

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÉ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AETI ALLIANCE GROUP BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA. - ME, FIVE STARS DE MACAÉ SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FAXE DRILLING SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FIVE STAR INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS OFFSHORE LTDA. - ME, e FIVE STAR OFFSHORE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME - PROCESSO Nº: 0008727-29.2018.8.19.0028. EDITAL. O Doutor Sandro de Araujo Lontra, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que, pelo presente edital, na forma do artigo 36 da lei 11.101/2005, ficam convocados todos os credores do processo de recuperação judicial de AETI ALLIANCE GROUP BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA. - ME, FIVE STARS DE MACAÉ SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FAXE DRILLING SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FIVE STAR INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS OFFSHORE LTDA. - ME, e FIVE STAR OFFSHORE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, para, após a habilitação e qualificação perante o Administrador Judicial, com a comprovação de atos constitutivos, e procuração com poderes específicos para participar, representar e votar em assembleia geral de credores em processo de recuperação judicial, além dos documentos pessoais do representante legal e dos credenciados, nos termos do artigo 37, §§ 4º ao 6º da Lei nº 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Hotel Samba Macaé situado à Avenida Atlântica, nº 1.260, Macaé à Rio de Janeiro, CEP 27920-390, nas seguintes datas e horários: (i) em primeira convocação no dia 02 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05 e; (ii) em segunda convocação, caso não se atinja o quórum previsto no artigo 37. §2º da Lei 11.101/2005, no dia 13 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado pelas Recuperandas e ou outro que eventualmente venha a ser apresentado até o momento da AGC. Os credores e interessados poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial às fls. 1.260/1.285 dos autos da recuperação judicial ou através do sítio eletrônico da Administração Judicial, pelo seguinte endereço eletrônico a saber: <https://www.cleversonneves.com.br/wp-content/uploads/2021/10/6-Plano-de-Recuperacao-Judicial-Grupo-Five-Star.pdf> ou <https://www.cleversonneves.com.br/grupo-five-stars/>. A habilitação dos credores para participação da Assembleia Geral de Credores deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º ao 6º da LRF, devendo a documentação

ser entregue no escritório do Administrador Judicial, localizado à Rua do Carmo, nº 8, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020, nas 24 (vinte e quatro) horas úteis antecedentes à data designada para a AGC. Não será admitido o ingresso de qualquer credor e/ou seus representantes, a qualquer título, que não tenha procedido suas habilitações na forma do artigo 37, §4º ao 6º da Lei 11.101/2005 ou ultrapassado o horário estabelecido no presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de Direito, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Macaé/RJ, aos XXX dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. Eu, Álvaro Pereira da Silva, matrícula 01/24250, Chefe de Serventia, mandei digitar e subscrevo. Dr. Sandro de Araujo Lontra. MM. Juiz de Direito

id: 4096176

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÉ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AETI ALLIANCE GROUP BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA. - ME, FIVE STARS DE MACAÉ SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FAXE DRILLING SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FIVE STAR INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS OFFSHORE LTDA. - ME, e FIVE STAR OFFSHORE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME - PROCESSO Nº: 0008727-29.2018.8.19.0028. EDITAL. O Doutor Sandro de Araújo Lontra, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que, pelo presente edital, na forma do artigo 36 da lei 11.101/2005, ficam convocados todos os credores do processo de recuperação judicial de AETI ALLIANCE GROUP BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA. - ME, FIVE STARS DE MACAÉ SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FAXE DRILLING SERVIÇOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME, FIVE STAR INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS OFFSHORE LTDA. - ME, e FIVE STAR OFFSHORE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, para, após a habilitação e qualificação perante o Administrador Judicial, com a comprovação de atos constitutivos, e procuração com poderes específicos para participar, representar e votar em assembleia geral de credores em processo de recuperação judicial, além dos documentos pessoais do representante legal e dos credenciados, nos termos do artigo 37, §§ 4º ao 6º da Lei nº 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Hotel Samba Macaé situado à Avenida Atlântica, nº 1.260, Macaé - Rio de Janeiro, CEP 27920-390, nas seguintes datas e horários: (i) em primeira convocação no dia 02 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05 e; (ii) em segunda convocação, caso não se atinja o quórum previsto no artigo 37. §2º da Lei 11.101/2005, no dia 13 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado pelas Recuperandas ou outro que eventualmente venha a ser apresentado até o momento da AGC. Os credores e interessados poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial às fls. 1.260/1.285 dos autos da recuperação judicial ou através do sítio eletrônico da Administração Judicial, pelo seguinte endereço eletrônico a saber: <https://www.cleversonneves.com.br/wp-content/uploads/2021/10/6-Plano-de-Recuperacao-Judicial-Grupo-Five-Star.pdf> ou <https://www.cleversonneves.com.br/grupo-five-stars/>. A habilitação dos credores para participação da Assembleia Geral de Credores deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º ao 6º da LRF, devendo a documentação ser entregue no escritório do Administrador Judicial, localizado à Rua do Carmo, nº 8, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020, nas 24 (vinte e quatro) horas úteis antecedentes à data designada para a AGC. Não será admitido o ingresso de qualquer credor e/ou seus

representantes, a qualquer título, que não tenha procedido suas habilitações na forma do artigo 37, §4º ao 6º da Lei 11.101/2005 ou ultrapassado o horário estabelecido no presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de Direito, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Macaé/RJ, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. Eu, Álvaro Pereira da Silva, matrícula 01/24250, Chefe de Serventia, mandei digitar e subscrevo. Dr. Sandro de Araujo Lontra. MM. Juiz de Direito.

1ª Vara de Família

id: 4094238

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de trinta dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Gisele Gonçalves Dias - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara de Família da Comarca de Macaé, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rodovia do Petróleo, s/nº Km 04 CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac01vfam@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Divórcio - Dissolução / Casamento, de nº 0002924-94.2020.8.19.0028, movida por KEITY GOMES DA SILVA RIBEIRO em face de JONAS DA GLÓRIA RIBEIRO GOMES, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu JONAS DA GLÓRIA RIBEIRO GOMES, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, devendo a contestação ser apresentada na forma do artigo 335 e seguintes do CPC/2015. Dado e passado nesta cidade de Macaé, quatro de novembro de dois mil e vinte um. Eu, Isabel Cristina da Silva Viana - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/25263, digitei. E eu, Fernanda Visconte Célem - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23022, o subscrevo.

id: 4094239

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de trinta dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Gisele Gonçalves Dias - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara de Família da Comarca de Macaé, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rodovia do Petróleo, s/nº Km 04 CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac01vfam@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Guarda / Relações de Parentesco, de nº 0007844-53.2016.8.19.0028, movida por NATALIA UNDEMBERGUE DA SILVA em face de JHON LENNON UNDEMBERGUE DA SILVA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu JHON LENNON UNDEMBERGUE DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Macaé, 04 de novembro de 2021. Eu, Isabel Cristina da Silva Viana - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/25263, digitei. E eu, Fernanda Visconte Célem - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23022, o subscrevo.

id: 4094240

EDITAL PARA INTIMAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito Dr.(a) Gisele Gonçalves Dias - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara de Família da Comarca de Macaé, RJ, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 20 (vinte) dias, que se processam perante este Juízo e Secretaria da Cartório da 1ª Vara de Família, os autos da Classe/Assunto " Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento Após Prazo Legal " nº 0008848-28.2016.8.19.0028 em que é Autor MARIA HELENA DE OLIVEIRA SARMENTO ALVES e Réu CLEBSON ANTONIO SANTOS ALVES. E, para INTIMAR o Autor para dar andamento ao feito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, §1º do CPC/15, foi expedido o presente edital. Ciente de que este Juízo funciona na Rodovia do Petróleo, s/nº Km 04 CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac01vfam@tjrj.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Macaé, 04 de novembro de 2021. Eu, Isabel Cristina da Silva Viana - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 1/25263, digitei. E eu, Fernanda Visconte Célem - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23022, o subscrevo.